



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 068

Cria órgãos de hierarquia imediatamente inferior à Divisão existente na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 26, da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender ao funcionamento da nova Estrutura Administrativa,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam criados órgãos de hierarquia imediatamente inferior às Divisões existentes que integrarão a nova Estrutura Administrativa:

I - SECRETARIA DE FAZENDA:

- Divisão de Receita Imobiliária

a). Esta Divisão constitui-se da seguinte Seção:

1-SEÇÃO DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO MUNICIPAL DO INCRA

Nesta Seção fica criada a seguinte função:

-Chefia da Seção da Unidade de Cadastro Municipal do Incra.

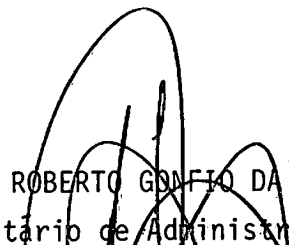
Art. 2º. A Chefia do órgão e função ora criada será concedi do mensalmente uma gratificação de função de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, retroagindo seu efeito a partir de 1º de março de 1990.


PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

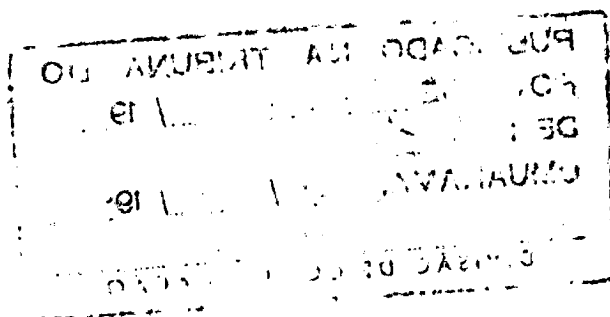


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Fazenda

DRH/jas.



6

102

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Par. 1.º MS.

Art. 37.º Es. ...
Art. 38.º Es. ...
Art. 39.º Es. ...

[Faint signature]
MAYOR CEMENT
Municipal

[Faint signature]
MAYOR CEMENT
Municipal

[Faint signature]

[Faint signature]
JOSE LUIZ DE ...
Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 03 / 1990
DE Nº 4 595
UMUARAMA, 13 / 03 / 1990
Jaime
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO